

LEI Nº 025/2019

São Miguel do Tapuio – PI, 08 de julho de 2019.

“Altera a Lei nº 013/2014 acrescentando categorias profissionais aos beneficiários do programa PMAQ e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da Lei Municipal de nº 013/2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º - Ficam criadas gratificações para servidores da Estratégia Saúde da Família – ESF (Enfermeiros, Médicos, Cirurgiões-dentistas, Auxiliares de Consultório Dentário (ACD), Técnicos em Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF (Fisioterapeuta, Assistente Social, Profissional De Educação Física, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo), Digitador e Motorista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio (PI), 08 de julho de 2019.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal